



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

660/2020

AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

Indica a necessidade de uma rampa de acessibilidade no Instituto Carmela Dutra, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a necessidade de uma rampa de acessibilidade no Instituto de Educação Estadual Carmela Dutra, município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 28 de Abril de 2020.

Aélcio da TV
Deputado Estadual

Aélcio da TV
Dep. Estadual PP

Justificativa

Senhores Deputados, a inclusão escolar já é uma realidade há alguns anos. Crianças e jovens com deficiência, necessidades especiais ou altas habilidades tiveram seu direito a frequentar a escola regular no entanto, chegou em meu gabinete uma reivindicação da comunidade escolar do Instituto Carmela Dutra, solicitando a construção de uma rampa de acessibilidade para que melhor possa atender os alunos que dela necessitam bem como, cumprir com a legislação específica. Buscando representar estes cidadãos, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.